



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

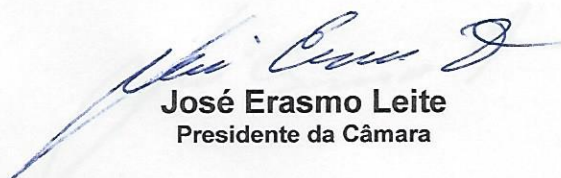
PORTARIA Nº 05/2022, de 18 de Abril de 2022.

Jose Erasmo Leite, Presidente da Câmara Municipal de Quadra, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quadra no dia 21 de Abril, Feriado Nacional de Tiradentes e 22/04 referente ao ponto facultativo devido ao feriado do dia 21 de Abril, previsto no Decreto Municipal nº 2079/2022 do dia 06 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



José Erasmo Leite
Presidente da Câmara

Atesto que a presente Portaria foi afixada no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Quadra, nesta data.



Valeria de Fatima Rodrigues Soares
Escrituraria